

**PORTARIA Nº 410/2021**

**CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio da Costa Benfica, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 3.549/2004 que regulamenta o Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 30 de novembro de 2021, à servidora Cibele Aparecida Pereira da Silva, matrícula 213, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Conservação FC - 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de 30 de novembro de 2021.

Varginha, 30 de dezembro de 2021.

**Marco Aurélio da Costa Benfica**  
Diretor Superintendente